

PASSATEMPO

“Um Presente Para Recordar”

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, S.A. com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “**Um Presente Para Recordar**” que decorre no instagram da **@agenciaabreu**, entre os dias 23 de dezembro a 29 de dezembro de 2019. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer 1 máquina fotográfica **Instax Square SQ6 + 1 recarga**. Ao participante que da forma mais criativa e original responder ao desafio, cumprindo as **Regras de Participação** no ponto 4.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que sigam o perfil da **Agência Abreu** na rede social Instagram (**@agenciaabreu**) e o perfil **da Fujifilm Instax Portugal (@instaxcamarapt)**. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, nem ligados à organização da Exponoivos, ou familiares diretos dos mesmos. Para participar tem de seguir as **Regras de Participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os interessados terão seguir as seguintes regras:

- 1) Seguir a **@agenciaabreu** e a **@instaxcamarapt** no Instagram.
- 2) Entre os dias 23 de dezembro a 29 de dezembro, escrever uma frase criativa utilizando as hashtags **#natal #agenciaabreu** e **#instaxcamarapt**.
- 3) Identifica 3 amigos no final da frase.
- 4) A frase mais criativa será a grande vencedora.
- 5) O vencedor será revelado entre 6 a 10 de janeiro de 2020.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As frases compartilhadas no Instagram com as hashtags **#natal #agenciaabreu** e **#instaxcamarapt** serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 1, 2 e 3.

A frase vencedora será selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática e desafio do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta a Agência Abreu reserva-se o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Cada participante só pode participar uma vez.

6. PRÊMIO

O vencedor do passatempo **“Um Presente Para Recordar”** irá receber:

Prêmio: Máquina fotográfica Instax Square SQ6 + 1 recarga

7. NOTIFICAÇÃO

O vencedor será notificado via Instagram utilizado na sua participação entre 6 a 10 de janeiro de 2020. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prêmio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após notificação via Instagram. Caso o premiado não reclame o prêmio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 1, 2 e 3.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta acção, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As

participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu. Tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.